

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 360 - DE 09 DE ABRIL DE 1976

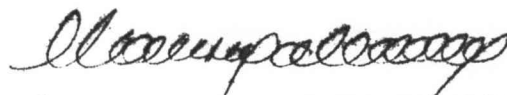
EMENTA:- Autoriza aceitação de oferta.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 09 de abril de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará, autorizada a receber, a doação feita pelo Prof. Pedro de Chermont Rayol, constante de trabalhos sobre o tema "ESTRADAS DE FERRO", no valor de Cr\$ 5.865,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), de conformidade com as especificações constantes do Proc. nº 016.391/75.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de abril de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário